

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DO PRESIDENTE

ok
Aruanã – Goiás, 09 de outubro de 2018.

Ofício nº 338/2018 – GP-SNS

A Sua Senhoria o Senhor
NILTON BRANDÃO CARDOSO
Chefe da Unidade da Saneago de Aruanã.
Aruanã – Goiás.

ASSUNTO: Indicação Vereador Zé da Tainã

Senhor Chefe,

Pelo presente encaminhamos a V.Sª para as providências necessárias, cópia do Requerimento nº 042, de 04/10/2018, do Vereador Zé da Tainã, em anexo, que requer dessa empresa correções de desníveis nas pavimentações feitas nos cortes para passagens de tubulações de água e esgotos, ao longo da Avenida Josias Pereira Macedo (antiga Araguaia), devido a aparecimento de rachaduras em alguns imóveis na citada avenida.

Na oportunidade, informamos que o requerimento do ilustre Vereador foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária desta Câmara Municipal realizada em 04/10/2018.

No aguardo da sensibilidade dessa empresa para o assunto em pauta, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

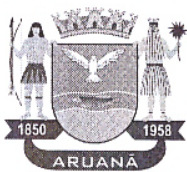
Respeitosamente,

Silvânio Nunes dos Santos
Silvânio Nunes dos Santos

Presidente da Câmara

Nilton Brandão Cardoso
Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Aruanã-GO
Mat. 129950 / SANEAGO

Recebido em 10/10/2018



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

GABINETE DO VEREADOR (62)99151-3186 / 98404-1744 - zetaina@gmail.com
JOSÉ DIVINO MARCELINO BORGES – ZÉ DA TAINÃ

REQUERIMENTO N. ° 042/2018

A Sua Excelência o Senhor
SILVÂNIO NUNES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
ARUANÃ – GOIÁS.

Senhor Presidente,

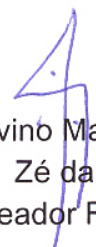
O Vereador que abaixo subscreve depois de observadas as normas regimentais e anuência do Plenário, vem com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência REQUERER seja encaminhado expediente ao Chefe da Saneago em Aruanã, Senhor Nilton Brandão Cardoso, requerendo dele vistorias e correções nas pavimentações feitos pela referida empresa nos cortes de asfaltos ao longo da Avenida Josias Pereira Macedo, para passagem de tubulações de rede de água e esgoto.

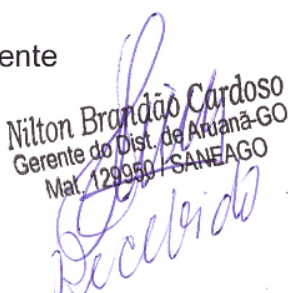
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação considerando as diversas reclamações de moradores da referida avenida, que reclamam que suas casas vêm apresentando rachaduras pela passagem de veículos em alguns altos e baixos das pistas provocados por cortes no asfalto e não corrigidos aos mesmos níveis de sua origem.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.


José Divino Marcelino Borges
Zé da Tainã
Vereador Requerente


Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Aruanã-GO
Mat. 128950 - SANEAGO

Recebido 10/10/2018



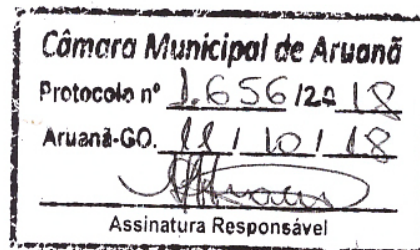
SANEAGO

Diretoria da Presidência

OFÍCIO Nº 003/2018

Aruanã-Go, 11 de outubro 2018

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMERA,



Em resposta ao ofício nº 338/2018 e requerimento nº 042/2018, venho informar, vossa senhoria que a correção asfáltica proveniente de reparos de redes/ramais/adutoras é de competência da prefeitura, visto que, em pareceria, a mesma recebe da empresa SANEAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, repasse de verba/massa asfáltica para fins de correção de recorte em pavimentações asfálticas.

Segue em anexo fotos e relato técnico de vistoria de irregularidade de recorte de adutora de água em asfalto.

Atenciosamente,

Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Aruanã-GO
Mat. 129950 / SANEAGO

NILTON BRANDÃO CARDOSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVANO NUNES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL
ARUANÃ/GO.



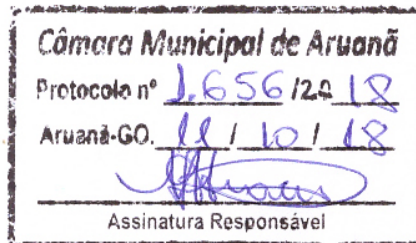
SANEAGO

Diretoria da Presidência

OFÍCIO Nº 003/2018

Aruanã-Go, 11 de outubro 2018

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMERA,



Em resposta ao ofício nº 338/2018 e requerimento nº 042/2018, venho informar vossa senhoria que a correção asfáltica proveniente de reparos de redes/ramais/adutoras é de competência da prefeitura, visto que, em pareceria, a mesma recebe da empresa SANEAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, repasse de verba/massa asfáltica para fins de correção de recorte em pavimentações asfálticas.

Segue em anexo fotos e relato técnico de vistoria de irregularidade de recorte de adutora de água em asfalto.

Atenciosamente,

Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Aruanã-GO
Mat. 129950 / SANEAGO

NILTON BRANDÃO CARDOSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVANO NUNES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL
ARUANÃ/GO.

Aruanã 10/10/2018, laudo técnico conforme RA nº 1557905/2018, que trata de vistoria verificar irregularidade recorte água/esgoto na Av Araguaia, enfrente rua Piracicaba.

RELATO TÉCNICO DE VISTORIA DE IRREGULARIDADE DE RECORTE DE ASFALTO.

- 1 - Existe somente um (01) recorte para vala de adutora de água localizada na AV Araguaia enfrente rua Piracicaba no sentido horizontal e não ao longo da via. Ver foto (01) anexo;
- 2 - O recorte possui uma extensão de vinte (20) metros comprimento no sentido horizontal da via que segue para rua Piracicaba; 0,50cm de largura e 0,01 cm de desnível em relação a plataforma asfáltica original. Ver foto (02) e (03). quase imperceptível;
- 3 - Existe somente uma casa enfrente ao recorte conforme foto (02) e (03);

CONCLUSÃO: pela extensão, largura e profundidade do recorte, não há possibilidades de rachaduras de imóvel por impacto de veículos, até porque só existe uma casa enfrente ao recorte que dá seguimento à Rua Piracicaba, como mostra fotos (02) e (03) em anexo. Provavelmente a existência de rachaduras em imóvel pode ser problema estrutural básica (alicerce) ou pela constância de fluxo de veículos pesados na via.

HUGO XAVIER MOREIRA – 15481-4
AG. DE SANEAMENTO

Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Aruanã-GO
Mat. 129956 / SANEAGO

Foto 01

AV. ARAGUAIA
PC-103
Qd. 23 Lt. 03
Sít. MORADA do SOL

Nilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Atuané/GO
Mat. 1299501 SANEAGO

Foto 02



Vilton Brandão Cardoso
Gerente do Dist. de Arriana-GO
Wat. 123956 / SANEAGO

Foto 03



Nilton Brandão Cardoso
Secretaria do Distrito de Andaraí-GO
Fone: 329600 / SANEAGE